

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**N.º 29A /SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário Médio, Categoria I**, de acordo com a Lei Estadual n.º 6701/2014, o Decreto Estadual n.º 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/14184/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS: 16				VENCIMENTO INICIAL REF. JULHO / 2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	NEGRO / ÍNDIO	TOTAL POR ÁREA		
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	Biotério	05	-	01	06	R\$ 2.600,00	40 h/s
	Microscopia Eletrônica	01	-	-	01		
	Geoprocessamento	04	-	-	04		
	Geociências	04	-	01	05		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por **eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>**.
- 1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.
- 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo Único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual n.º 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

3.1 São atribuições do Assistente de Laboratórios, nas áreas de atuação, conforme segue:

- a) **BIOTÉRIO** - Presta serviços de apoio em projetos de pesquisa em biotérios, determinados pelo docente, atuando em serviços de manutenção, alimentação, limpeza, medicação e outros.

- b) **GEOCIÊNCIAS** - Presta suporte aos trabalhos realizados nos laboratórios de geociências realizando coletas, análises e preparação, por diversos métodos, de amostras de diversos materiais como: rochas, minerais, sedimentos, fósseis e água. Assessora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - c) **GEOPROCESSAMENTO** - Presta suporte aos trabalhos realizados nos laboratórios de geoprocessamento, gerando produtos cartográficos, análises geográficas e processamento de dados necessários para apoio às atividades de geoprocessamento. Apoia o planejamento e a execução de trabalhos de campo. Assessora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - d) **MICROSCOPIA ELETRÔNICA** - Realiza tarefas relativas à programação, processamento e controle de produtos químicos e equipamentos, para possibilitar a realização de análises em microscópio eletrônico.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

I. BIOTÉRIO

- a) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- b) Planejar as necessidades de material e controle de estoque, providenciando a compra de alimentos e medicamentos, quando necessário;
- c) Cuidar da manutenção, alimentação, limpeza, produção, medicação e descarte dos animais em biotérios, sob supervisão direta de docentes;
- d) Organizar e controlar a produção de animais;
- e) Realizar os procedimentos de inoculação por diferentes vias;
- f) Cumprir normas, procedimentos e especificações técnicas dentro da área de atuação;
- g) Transportar ou ajudar no transporte de animais, quando necessário;
- h) Executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do biotério;
- i) Preparar soluções e executar atividades de higienização, esterilização de materiais, insumos e instalações;
- j) Obter animais para as cirurgias experimentais;
- k) Preparar os animais para cirurgia, fazendo corte de pelo e desinfecção, anestésiar o animal e observar o andamento dos trabalhos participando ativamente do ato cirúrgico e acompanhar o animal no pós-cirurgia, registrando os dados necessários;
- l) Cuidar da biossegurança, enriquecimento ambiental e bem-estar animal;
- m) Realizar as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- n) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

II. GEOCIÊNCIAS

- a) Realizar as atividades de fragmentação, britagem, trituração e pulverização de amostras de rochas e minerais, por meio de prensa hidráulica, britador de mandíbulas, moinho de disco e moinho de bolas, entre outros equipamentos;
- b) Colaborar na concentração de minerais pesados em grãos e sedimentos por meio de bateia manual e/ou mesa concentradora eletro-mecânica;
- c) Realizar a análise granulométrica de sedimentos arenosos e lamosos e a classificação sedimentológica;
- d) Apoiar na coleta de amostras de rochas, sedimentos superficiais, testemunhos e água e na separação magnética de grãos minerais, por meio de imã de mão e separador eletro-magnético tipo Frantz;
- e) Apoiar na separação densimétrica de grãos minerais por meio de líquidos densos;
- f) Confeccionar lâminas para microscopia incluindo: lâminas delgadas de rochas, minerais, sedimentos e fósseis; confecção de seções e lâminas polidas de rochas, minerais, sedimentos e fósseis; impregnação de amostras quando necessário;
- g) Atuar na preparação de amostras envolvendo procedimentos de ataques químicos, incluindo:

dissolução de rochas, minerais e sedimentos; coloração de seções polidas e lâminas delgadas de rochas, minerais e sedimentos;

- h) Organizar o acervo de amostras de rochas, minerais e sedimentos do laboratório;
- i) Planejar as necessidades de material e equipamentos, como também, controlar o estoque de material de consumo de rotina do laboratório;
- j) Realizar a manutenção básica e verificar o desempenho dos equipamentos, máquinas e instalações, bem como zelar pela limpeza dos mesmos e do local de trabalho;
- k) Cooperar na formação e treinamento de estagiários e estudantes no âmbito das atividades do laboratório;
- l) Realizar as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;
- m) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

III. GEOPROCESSAMENTO

- a) Apoiar na elaboração e publicação de documentos cartográficos e relatórios técnicos se valendo da legislação vigente e normas técnicas aplicáveis;
- b) Auxiliar na realização de análises espaciais e na produção de resultados, aplicando as metodologias de geoprocessamento necessárias;
- c) Utilizar métodos de processamento digital de imagens sobre produtos de sensores remotos para tratamento e classificação de imagens e realização de mapeamentos;
- d) Produzir, organizar, manter e manipular base de dados geográficos no ambiente de sistemas de informações geográficas;
- e) Configurar e operar equipamentos de posicionamento global por satélite de média e alta precisão para trabalhos de campo e pós-campo;
- f) Manusear aplicativos computacionais de Sistemas de Informações Geográficas;
- g) Realizar coleta de material, empregando técnica e instrumentação adequada, para proceder a teste e processos técnicos;
- h) Executar as atividades junto à equipe, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos;
- i) Trabalhar junto ao docente, nas aulas práticas de laboratório, preparando material, orientando alunos na execução de suas tarefas e informando sobre o uso das técnicas, instrumentos e equipamentos;
- j) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência no estudo e desenvolvimento de projetos ou nos trabalhos de campo;
- k) Planejar as necessidades de material e equipamentos como também controlar o estoque de material;
- l) Aferir as condições operacionais, localizar e corrigir possíveis falhas, assim como dar assistência técnica na aquisição de produtos especializados;
- m) Colaborar nos programas de trabalho e participar de palestras, orientações e demonstrações;
- n) Elaborar relatórios e outros documentos, comunicando os resultados das atividades, o desempenho de equipamentos e de metodologias aos setores interessados;
- o) Cooperar na formação e treinamento de pessoal nas aulas práticas ministradas a estagiários e estudantes;
- p) Manter a limpeza do local de trabalho e zelar pela sua manutenção;
- q) Executar outras atividades correlatas compatíveis com a atividade profissional.

IV. MICROSCOPIA ELETRÔNICA

- a) Executar serviços gerais de apoio às análises de microscopia eletrônica e ao laboratório;
- b) Operar equipamentos de microscopia eletrônica e equipamentos para o preparo de amostras para microscopia eletrônica;
- c) Providenciar manutenção e calibrações preventivas e rotineiras previstas para os equipamentos;
- d) Acompanhar o preparo de amostras e realizar análises das mesmas;

- e) Controlar a demanda de análises, elaborando relatórios com os tipos e origens de amostras analisadas e quais os produtos gerados como trabalhos publicados, Dissertações e Teses;
 - f) Controlar estoque dos materiais de consumo dos laboratórios;
 - g) Realizar as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;
 - h) Zelar pela limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios;
 - i) Executar outras atividades correlatas compatíveis com a atividade profissional.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil deverão ser exercidas em atividades diárias, podendo ser exercidas em finais de semanas e feriados.
- 3.3.1 Para a **Área de Atuação em GEOCIÊNCIAS**, o servidor **deverá participar das viagens do Navio Oceanográfico**, quando necessário, realizando atividades de pesquisa em alto-mar, executando parte da carga horária embarcado, conforme demanda de projetos.
- 3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/especialidade e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **80,00 (oitenta reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 – Cronograma do Concurso**.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
 - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento/SRH, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).

4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.

5.2 O candidato deverá entregar o **formulário de solicitação, disponibilizado no site, e a documentação comprobatória** da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

5.3 Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, em nenhuma hipótese.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada a:**

a) **Inscrição prévia no site, optando pela isenção**, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste Edital;

b) Comprovação de **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos**, conforme definido no **Regulamento**.

6.2 Após ter efetuado a inscrição, o candidato deverá **entregar a documentação comprobatória** na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:

a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;

b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.

6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.

6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A confirmação das inscrições **ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO - disponibilizada no site do concurso**, mencionado no item 6.3, conforme definido no **Regulamento**.

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.

7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva.
- b) Exame Médico Admissional.
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2 - Cronograma**, devendo o candidato **chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.

Parágrafo Único – A **Divulgação do local de prova /Alocação dos candidatos** será através de uma lista disponibilizada no endereço eletrônico definido no item 1.1 e na data estabelecida no **Anexo 3 – Cronograma, não havendo emissão de cartão de confirmação de inscrição**.

9.3 A realização da prova **objetiva** terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, **divulgado no endereço eletrônico** mencionado no item 6.3 deste Edital.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo 1** deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento**.

10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

10.3.1 O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a nota da prova Objetiva.

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos;
- b) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

c) Sorteio Público, para os empates persistentes.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através de **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no Regulamento.

- a) **PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO** - Possuir certificado de **conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC**.
- b) **BIOTÉRIO** - Ter curso de qualificação em Biossegurança em Biotério com carga horária mínima de 40 horas **OU** 1 (um) ano de experiência de trabalho em biotério.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, 06 de julho de 2015.

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• **BIOTÉRIO**

I – PROGRAMA

1. Legislação brasileira para o uso de animais em pesquisa. 2. Legislação em biossegurança. 3. Ética e bem-estar animal. 4. Biotérios: definição, importância, classificação, estrutura física, barreiras sanitárias, macro e microambientes. 5. Espécies convencionais de animais de laboratório. 6. Manejo e manutenção de colônias de animais de laboratório. 7. Controle de qualidade ambiental e animal. 8. Classificação dos animais quanto ao status sanitário e genético. **8. Legislação pertinente à experimentação animal.**

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDRADE, A; PINTO, SC; OLIVEIRA, RS.. Animais de Laboratório Criação e experimentação. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. 387p.

Brasil. Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008. Estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 09 out., 2008, P. 1.

Conselho Nacional de Controle e Experimental Animal (Concea). Diretrizes da prática de Eutanásia do Concea, 2013.

Guia para o cuidado e uso animais de laboratório do National Research Council. Tradução da Ekaterina Rivera. EDIPUC, 2014.

LAPCHICK, VBV; MATARRAIA, VGM; KO, GM. Cuidados e manejo de animais de laboratório. São Paulo: Atheneu, 2009. 708p.

MAJEROWICZ, J.. Boas práticas em biotérios e biossegurança. Rio de Janeiro: Interciência, 2010. 175p.

MARQUES RG; MORALES MM, PETROIANU A. Brazilian law for scientific use of animals. Acta Cir Bras. 2009; 24 (1): 69-74.

Portal do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação: mct.gov.br

• **GEOCIÊNCIAS**

I – PROGRAMA

Classificação geral de minerais; propriedades físicas; reconhecimento mineral através de propriedades físicas; minerais formadores de rochas. Classificação de rochas; características mineralógicas e texturais dos principais tipos de rochas ígneas, sedimentares e metamórficas; características e propriedades físicas dos sedimentos. Estrutura interna e composição geral da Terra; tectônica global; o tempo geológico. Intemperismo; processos erosivos; depósitos sedimentares nos ambientes costeiros e marinhos. Principais tipos de minérios metálicos e não metálicos; **amostragem de minerais, rochas e sedimentos:** planejamento e técnicas utilizadas, controle de qualidade. Técnicas e equipamentos utilizados em britagem, moagem e pulverização de amostras; classificação e peneiramento de sedimentos e agregados minerais; separação e concentração mineral por granulometria, densidade e susceptibilidade magnética e eletromagnética. Técnicas

e equipamentos de laminação de rochas e minerais: confecção de lâminas delgadas e polidas.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALAZANS, D. (ed.) Estudos Oceanográficos: do instrumental ao prático. Capítulos: 1 e 7. Editora Textos, Pelotas, 2011. Disponível em: <http://www.cdmb.furg.br/book.php>

CASTRO, J.H.W.; RODRIGUES, J.B.; QUADROS, M.L E.S.; COELHO, M.R.C.; SILVA, P.E. Guia para coleta e preparação de amostras para análise isotópicas. CPRM, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/media/guia_coleta_amostra.swf

CESERO, P. de; MAURO L.M.; e ROS, L.F. Técnicas de Preparação de Lâminas Petrográficas e de Moldes de Poros na PETROBRAS. Boletim de Geociências da Petrobrás, RJ, 1989. V.3 (1/2), p.105-116. Disponível em: <http://vdpf.petrobras.com.br/vdpf/index.jsp>

DIAS, J. A. A análise sedimentar e o conhecimento dos sistemas marinhos. Capítulos: 2, 3, 6 e 7. Universidade do Algarve. Faro, 2004. Disponível em:

http://www.oceanografia.ufba.br/ftp/Sedimentologia/Bibliografia/Alverino_Dias_Analise%20Sedimentar%20Sistemas%20Marinhos_2004.pdf

LUZ, A.B.; SAMPAIO, J.A.; FRANÇA, S.C. Tratamento de Minérios. Capítulos: 1, 2 e 3. Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/MCT. 5ª edição. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/949>

PALERMO, N. ; COELHO, M.R.C. Laboratório Geológico de Processamento de Amostras –Procedimentos Técnicos, FAPERJ, Rio de Janeiro. CD-Rom, 2009. Disponível em <http://www.rsirius.uerj.br/novo/index.php/livros-eletronicos/livros-e/livros-uerj>

PEREIRA, R.M. Fundamentos de Prospecção Mineral. Capítulo 10. 2ª Edição. Editora Interciência, Rio de Janeiro , 2012. V.1. 348 p.

TEIXEIRA, W.; FAIRCHILD, T.R.; TOLEDO, M.C.M.; TAIOLI, F. (Orgs.) . Decifrando a Terra. Capítulos: 2, 3, 5, 8, 9, 10, 14 e 15. 2ª edição. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 2009. 624 p.

• GEOPROCESSAMENTO

I – PROGRAMA

1. Cartografia Básica e Temática: Forma da Terra e sistema de geodésicos de referência; Projeções cartográficas; Escala cartográfica; Tipos de produtos cartográficos; Cartografia temática. 2. Sistemas de Informações Geográficas: Estruturas de representação do dado geográfico; Aplicações de Sistemas de Informações Geográficas; Sistemas de Informações Geográficas na Web; Banco de dados geográficos; Técnicas de análise espacial. 3. Sensoriamento Remoto & Processamento Digital de Imagens: Radiação eletromagnética e seu espectro; Grandezas radiométricas e assinatura espectral; Tipos, resoluções e aplicações de sensores remotos; Registro, filtragem, fusão e ortorretificação de imagens; Técnicas de classificação de imagens. 4. Sistemas de Posicionamento Global por Satélites: Princípios e aplicações; Sistemas em operação e

construção; Erros do processo de posicionamento; Sistemas de posicionamento e sistemas de melhoria da posição; Técnicas de posicionamento.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CÂMARA, G., DAVIS, CLODOVEU E MONTEIRO, M. V. M. Introdução à Ciência da Geoinformação. INPE, São José dos Campos, SP, 2001. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>

LONGLEY, P. A., GOODCHILD, M. F., MAGUIRE, D. J., RHIND, D. W. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. Porto Alegre, RS, Editora Bookman, 2013.

MENEZES, P. M. L, FERNANDES, M. C.. Roteiro de Cartografia. Editora Oficina de Textos, 2013.

MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS - Descrição, fundamentos e aplicações. São Paulo, 2ª edição, Editora UNESP, 2008.

NOVO, E. de M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. Editora Edgard Blucher. 2010.

• MICROSCOPIA ELETRÔNICA

I – PROGRAMA

1. Manuseio e preparo de amostras poliméricas e metálicas para microscopia eletrônica. 2. Teoria básica e funcionamento de microscópios eletrônicos. 3. Técnicas básicas e normas de trabalho em laboratório de química. 4. Noções básicas da caracterização por metodologias analíticas em microscopia eletrônica de polímeros e metais: Espectroscopia de raios X por dispersão em energia (EDS / EDX), Espectroscopia de raios X por dispersão de comprimento de onda (WDS / WDX) e Difração de elétrons retroespalhados (EBSD).

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CANEVAROLO, S. V. Jr. Técnicas de Caracterização de Polímeros. São Paulo. 1ª edição, Editora Artliber. 2005. Capítulos: Microscopia eletrônica de varredura. , p.165-176 e Microscopia eletrônica de transmissão, p.77-200.

DEDAVID, B. A., GOMES, C. I. & MACHADO, G. Microscopia Eletrônica de Varredura - Aplicações e Preparação de Amostras. EDIPUCRS, 2007.

DEL PINO, J. C.; KRÜGER, V. Segurança no Laboratório. Porto Alegre: CORAG, 1997. Disponível na Área de Educação Química (AEQ), Materiais Didáticos, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: <http://www.iq.ufrgs.br/aeq/materiais.php>

MANNHEIMER, W. Microscopia dos Materiais. 1ª edição, Editora E-Papers, 2002.

ANEXO 2
CRONOGRAMA

ETAPAS	Período Exercício 2015
INSCRIÇÕES	05/08 a 03/09
Divulgação da Banca Examinadora	05/08
INSCRIÇÕES COM PEDIDO DE ISENÇÃO	Até 17/08
Envio do formulário/documentos da solicitação de isenção	Até 18/08
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Até 17/08
Envio do formulário e do laudo médico dos candidatos à vaga para portadores de deficiência	Até 18/08
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 25/8
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 25/8
Confirmação das inscrições	Até 10/9
PEDIDOS DE CORREÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO	10/9 e 11/9
Divulgação no site do LOCAL DE PROVA /ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS	Até 18/9
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de atenção especial para o dia da prova	Até 21/9
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	27/09/2015
Divulgação do gabarito prova OBJETIVA	Até 30/09
Interposição de recursos contra o gabarito	30/9 a 06/10
Divulgação do gabarito final da prova OBJETIVA após recursos	Até 20/10
Divulgação da nota preliminar da prova OBJETIVA	Até 27/10
Solicitação de vista do cartão da prova OBJETIVA	29/10 e 30/10
Interposição de recurso contra a nota das provas OBJETIVA	29/10 a 04/11
Divulgação da nota definitiva das provas OBJETIVA, após recontagem de pontos	Até 19/11
RESULTADO FINAL	Até 30/11/2015